CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto ao órgão competente, providência no sentido de determinar a federalização do trecho da estrada municipal que liga as rodovias BR- 251à BR- 040 entre os municípios de Unaí-MG e Cristalina-GO.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 23 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EVALDO DA SAÚDE
Líder do PSDB

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A6.1155.2176.8252.1868 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 428.463 - 23/06/2025 - 16:55:17 - ASSINADO POR(1): CPF:826.51*.**6-*7

JUSTIFICATIVA

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto ao órgão competente, providência no sentido de determinar a federalização do trecho da estrada municipal que liga as rodovias BR- 251à BR- 040 entre os municípios de Unaí-MG e Cristalina-GO.

O percurso mencionado possui extensão de 71,4 km e se divide em dois trechos sendo:

1- Partindo da BR-251 até a divisa dos estados de Minas Gerais e Goiás, trecho de uma estrada de terra pertencente a malha viária do município de Unaí-MG com aproximadamente 37,7 km de extensão;

2- Partindo da divisa dos estados de Minas Gerais e Goiás até a BR-040, trecho este da GO-309 com aproximadamente 33,7 km de extensão.

É sabido que as margens da estrada em questão a produção agrícola são de grande proporção e, o escoamento da safra encontra dificuldades pelas péssimas condições de trafegabilidade naquela região por falta de manutenção, ficando intransitável em período chuvoso.

O asfaltamento da referida estrada beneficiará não só o agronegócio, com o escoamento da produção, como também promoverá a integração interestadual e intermunicipal, entre os municípios de Unaí e Cristalina, alavancando o potencial da região que é um dos principais polos produtivos de grão do país, além de favorecer o turismo, encurtando distancias e propiciando um deslocamento ágil e com segurança.

Diante disso requer aos órgãos competentes procidências no sentido de viabilizar a FEDERALIZAÇÃO da estrada supracitada, por se tratar de um trecho que liga duas rodovias federais e, pelo grau de importância que tal estrada representa para o agronegócio da região em todos os aspectos possíveis, bem como, há de se ressaltar que a Uni]ao provê de melhor condição estrutural e financeira de realizar este grandioso feito.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 23 de junho de 2025; 81º da instalação do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A6.1155.2176.8252.1868 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 428.463 - 23/06/2025 - 16:55:17 - ASSINADO POR(1): CPF:826.51*.**6-*7

VEREADOR EVALDO DA SAÚDE
Líder do PSDB

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A6.1155.2176.8252.1868 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 3 / 4 - ID. do Doc.: 428.463 - 23/06/2025 - 16:55:17 - ASSINADO POR(1): CPF:826.51*.**6-*7

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EVALDO ALCEBÍADES NETO - VEREADOR EVALDO DA SAÚDE**, **CPF:** 826.51*.**6-*7 em **23/06/2025 16:55:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1660.8H55.617X.V65V.0854**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **428.463** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **EVALDO ALCEBÍADES NETO**, **CPF:** 826.51*.**6-*7 , em **23/06/2025 - 16:55:17**

Código de Autenticidade deste Documento: 16A6.1155.2176.8252.1868

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A6.1155.2176.8252.1868 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG